

PORTARIA COREN-PE Nº 0882/2024

Designa membros para comporem a comissão de organização e construção de treinamento dos(as) novos(as) enfermeiros(as) fiscais do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 148/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão de organização e construção de treinamento para os(as) novos(as) enfermeiros(as) fiscais do Coren-PE, a saber:

Ivana de Andrade Carlos – coordenadora;

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora adjunta;

Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes – membro;

Hélia Sibely Mota Silveira – membro;

Lucas Henriques Milano – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2024.